



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*Institui a Semana de  
Conscientização sobre a Menopausa e  
o Climatério no Calendário Oficial do  
município de Cajamar.*

**Art. 1º** Fica instituído no município de Cajamar a Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério a ser celebrada como sugestão no mês de outubro ou conforme o poder executivo eleger.

**Art.2º** A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo juntamente com a sociedade abordar aspectos relacionados à menopausa e ao climatério por meio de campanhas, seminários, palestras e formas diversas de ampla publicidade.

**Art. 3º** As ações podem ser direcionadas para; orientar, informar e esclarecer questões sobre Menopausa e Climatério e seus efeitos na vida da mulher, tendo como foco mulheres com idades correspondentes ao período que eventualmente se inicia o Climatério bem como a Menopausa.

**Art. 4º** O poder executivo poderá usar os meios de comunicação, confecção de material informativo e educativo para divulgação das ações. Bem como poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto ações correspondentes.

**Art.5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2025.**

**FLAVIO COMAJO  
VEREADOR  
PP-PARTIDO PROGRESSISTA**

RETIRADO PELO AUTOR  
24/01/2025 às 11:22h.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
206/2025

DATA / HORA  
22/01/2025 16:28:54

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **JUSTIFICATIVA**

A menopausa e o climatério são fases naturais na vida de todas as mulheres, contudo podem ser encaradas por elas de forma negativa, já que esses períodos vêm frequentemente acompanhados de sintomas desagradáveis. Apesar disso, existem formas de transpor tais ciclos de maneira leve, cuidando da saúde e buscando uma rotina saudável.

Considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma fase biológica da vida, e não um processo patológico, o climatério ocorre na transição entre o ciclo reprodutivo para o não reprodutivo da mulher, que acontece habitualmente entre os 40 e 55 anos. O marco final do climatérico é a menopausa, fenômeno natural, considerado a última menstruação.

Este Projeto de Lei busca consolidar um momento no calendário de eventos do município de Cajamar para conscientizar sobre a menopausa e o climatério, a fim de proporcionar a difusão e o acesso a informação e conhecimento relacionados a essas fases da vida da mulher, com foco na melhoria da qualidade de vida delas. Diante da importância e da abrangência desta matéria, que toca diretamente a vida de centenas de mulheres de nosso município, rogando pela aprovação pelos nobres vereadores dessa Casa de Leis.

**Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2025.**

**FLAVIO COMAJO  
VEREADOR  
PP-PARTIDO PROGRESSISTA**

**flavio comajo** <gabineteflaviocomajo@gmail.com>

Fwd: Projeto de Lei do vereador Flávio Comajo

Para cmdc@terra.com.br

23/1/2025 09:10



1 anexo ▾

Visualização

Baixar

Bom dia Venilton,

Por favor desconsiderar esse projeto de Lei, estaremos realizando algumas modificações e encaminhando novamente.

Qualquer dúvida estou á disposição

Obrigada  
Edilene Balista

----- Forwarded message -----

De: **flavio comajo** <gabineteflaviocomajo@gmail.com>

Date: qua., 22 de jan. de 2025 às 10:39

Subject: Projeto de Lei do vereador Flávio Comajo

To: <cmdc@terra.com.br>

Cc: <flavioalves440@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo projeto de lei do vereador Flávio Comajo.

Obrigada  
Edilene Balista